DECRETO Nº 14.124, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para exercício de mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, sob a presidência do primeiro:

I – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública: Cleiton José de Sousa (Presidente);

II – Representante de nível médio com conhecimento na área de trânsito: Matheus da Silva Tavares;

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: Jadir Raimundo da Silva;

IV – Suplente: Frederico Ozanan Amaral Sirineu.

Parágrafo único: Fica nomeada Elena Luísa de Almeida, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, para exercer as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2° As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município